

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954.1

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954.1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS I

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	31.059.080,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.059.080,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.059.080,76

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	765.306,94	2,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.863.544,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.770.367,61	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.677.190,37	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Publicado por:

Francisco Avelino de Carvalho

Código Identificador: 85545436

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954.1

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A JUNHO/2024

1 de 1

RS 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA Antes da Incorporação dos Restos a Pagar Não Processados (f)=(a)-(b)+(c)+(d)+(e)	VALORES A PAGAR EMPEHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	VALORES NÃO LIQUIDADOS E NÃO CANCELADOS (Não Incorporados por Insuficiência Financeira) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Incorporação dos Restos a Pagar Não Processados) (b) = (f) - (g)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	176.191,92	0,00	150,00	0,00	0,00	176.041,92	6.034,68	0,00	170.007,24				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.542,28	-6.542,28	0,00	0,00	-6.542,28				
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	6.542,28	-6.542,28	0,00	0,00	-6.542,28				
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	176.191,92	0,00	150,00	0,00	6.542,28	169.499,64	6.034,68	0,00	163.464,96				

Publicado por:

Francisco Avelino de Carvalho

Código Identificador: 88756030

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1190], CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954.1

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL 12 meses (a)	INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)																	
Pessoal Ativo	73.693,12	73.815,48	73.995,66	77.427,66	95.335,20	88.588,58	64.186,41	65.377,30	70.70,49	82.130,86	78.109,25	91.667,97	0,00				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.693,12	73.815,48	73.995,66	77.427,66	95.335,20	88.588,58	64.186,41	65.377,30	70.70,49	82.130,86	78.109,25	91.667,97	0,00				
Obrigações Patronais	60.305,42	61.163,82	61.163,82	64.598,82	67.526,04	72.512,11	64.186,41	60.039,73	62.134,40	64.978,40	68.590,40	72.126,20	779.322,97	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de fornecedores (art. 51º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com Pessoal Administrativo e Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ou da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Execuções de Decretos de Período Anterior ou da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações Pecuniárias e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidamente referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e de Pediatria (ACET, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	73.693,12	73.815,48	73.995,66	77.427,66	95.335,20	88.588,58	64.186,41	65.377,30	70.70,49	82.130,86	78.109,25	919.667,97	0,00				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													35.613.985,82				
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00				
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00				
(iii) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00				
(iv) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													35.613.985,82				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													910.667,97	2,56			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (II + III b)													2.166.839,15	6,00			
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, an. 20 da LRF)													2.029.997,19	5,70			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.923.155,23	5,40			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,9 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)																	

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954.1

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Limites Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											Percentual
DTP em 2021 (X) (%)											0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (V/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITES CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:

Francisco Avelino de Carvalho

Código Identificador: 83155210

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/09/2024



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1954.1

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2023/2025

### PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

## CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.